

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVO – AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação aos recursos administrativos interpostos pelos produtores IVONILDO MARQUES MARTINS e MIRIAN TARCIA RIBEIRO, contra o julgamento dos documentos de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Antônio Jean da Silva. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 20/04/2022
FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8C286CEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte –
Aviso de licitação. **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 11.04.01/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL DE 2000 M², NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

Tipo: menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 09 de maio de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3EF9D1F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVO – AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação aos recursos administrativos interpostos pelos produtores IVONILDO MARQUES MARTINS e MIRIAN TARCIA RIBEIRO, contra o julgamento dos documentos de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C65AB3B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Biblioteca Infantil da Creche Antônio Pedro do Nascimento (Antônio Celeste).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO que o art. 69, XXI, da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre dispõe que compete privativamente ao Prefeito Municipal dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a palavra próprio ou prédio público remete a um imóvel especialmente construído ou adaptado para albergar serviços administrativos ou outros destinados a servir ao público, como, por exemplo escolas, hospitais, etc;

CONSIDERANDO que o ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância e por sua contribuição para a civilização;

CONSIDERANDO que, quanto à espécie normativa adequada para se promover a denominação de próprios públicos, não há necessidade que se dê por meio de Lei, podendo ser via decreto ou outra figura normativa equivalente, como leciona o mestre HELLY LOPES MEIRELLES, no livro Direito Municipal Brasileiro, 12ª ed. São Paulo: Malheiros. 2001, p. 700;

CONSIDERANDO que Raimunda Costa Bitu de Souza, conhecida carinhosamente por Dinha Bitu, foi exemplo de simplicidade, generosidade e abnegação, sendo uma educadora vocacionada, que trazia na corrente sanguínea a veia poética, atuando sempre na educação básica municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído o nome de Raimunda Costa Bitu de Souza, conhecida carinhosamente por Dinha Bitu, à Biblioteca Infantil da Creche Municipal Antônio Pedro do Nascimento (Antônio Celeste).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2690E861

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA PAULA DA SILVA LEANDRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO FANTASMA, DISTRITO NARANIÚ Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7A9EE325

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA PAULA DA SILVA LEANDRO

Recebimento de Licença

